

Câmara Municipal de Olinda

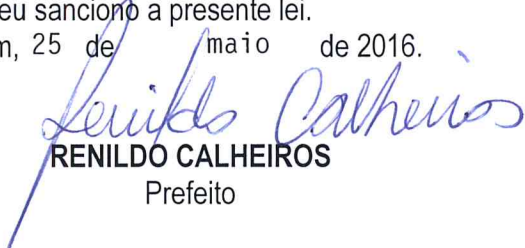
Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI Nº 5975 /2016

Denomina de **1ª Travessa da Rua São Sebastião**, a 1ª Transversal da principal via de pedestre do antigo Sítio de São Sebastião, na II Perimetral Norte, em Ouro Preto, Olinda – PE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.
Em, 25 de maio de 2016.

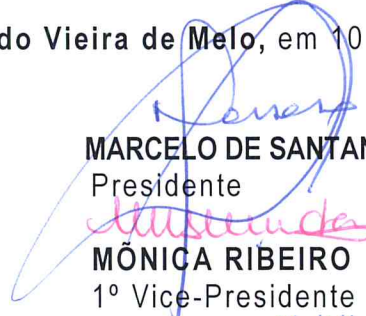

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º Fica denominada de **1ª Travessa da Rua São Sebastião**, a 1ª Transversal da principal via de pedestre do antigo Sítio de São Sebastião, na II Perimetral Norte, em Ouro Preto, Olinda – PE.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

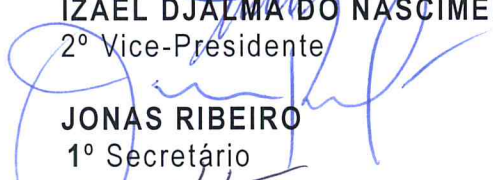
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 10 de maio de 2016.


MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente


MÔNICA RIBEIRO
1º Vice-Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente


JONAS RIBEIRO
1º Secretário


IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2º Secretário